

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024. OBJETO: objeto o CREDENCIAMENTO de profissional leiloeiro, para a realização leilão de bens móveis inservíveis.

Aos dezenove dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul, reuniu-se a Agente de Contratação e Equipe de apoio, designada pelo Decreto nº 4096, com a finalidade de efetuar o recebimento e abertura dos envelopes referentes ao Edital em epígrafe. Protocolaram o pedido de adesão ao credenciamento os seguintes leiloeiros: Alvaro Marques Teixeira; Andre Lucas Junkes; Andre Luiz Wuitschik; Aridina Maria Amaral; Daiane Funckes Pelentir; Daniel Elias Garcia; Diorgenes Valerio Jorge ;Eduardo Schmitz; Elton Luiz Simon; Ely da Luz Ramos; Fabio Marlon Machado; Geraldo Von Zuccalmaglio; Guilherme E.Stutz Toporoski; Helcio Kronberg; Itamar Coraci Xavier de Liz; Joacir Monzon Pouey; Jorge Marcos Aurélio; Juliana Tais Benatti; Julio Ramos Luz; Lucas Rafael Antunes Moreira; Magno Luiz Serpa; Marciano Mauro Pagliarini; Marcos Rogerio Araújo Samoel; Marcos Vinicius Yoshimi Uebara; Marileia May; Michele Pacheco da rosa Sandor; Osmar Sergio Costa; Patricia Pimentel Rogoski Costa; Paulo Alexandre Heisler; Rafael Ceretta Alegranzi; Ricardo Pereira Gomes; Rodrigo Schmitz; Roger Wennig; Rudival Almeida Gomes Junior; Sabrina da Silva Pereira Eckelberg; Thainá Lima Barcelos; Ulisses Donizete Ramos; Vanessa Priscila Brassiani; Viviane Aparecida Brassiani Engicht; Aberta a sessão pública pela Agente de Contratação, foi efetuada a abertura dos Envelopes contendo o requerimento de adesão ao credenciamento e os documentos de habilitação dos requerentes, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pela Agente de Contratação e presentes, constatando-se que as credenciantes atenderam adequadamente os requisitos previstos no Edital, sendo assim julgados habilitados e aptos a serem declarados credenciados pela autoridade competente do Município. A agente de contratação informou que a presente ata será enviada ao Prefeito Municipal para que se assim entender, promova com a homologação dos credenciados. Declarou também que a contar da publicação desta abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, para recurso administrativo. Fica registrado também que em havendo a necessidade da contratação dos serviços de leiloeiro, a mesma se dará através de sorteio público nos termos do item 11 e subitens do Edital, sendo que todos os credenciados serão convocados a participar a sessão pública através de publicação no DOM/SC. Deixada a palavra livre, ninguém fez uso da mesma. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pela Agente de Contratação e equipe de apoio e representantes presentes.

Juliana Celestino Ferreira
Agente de Contração

Karin Amarante Pessoa
Membro da Comissão

Cidnei José Góss
Membro da Comissão